



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA ROSA DA SERRA - MG

Legislando pelo povo

Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura. Aos vinte nove (29) dias do mês outubro de dois mil e vinte cinco, no plenário da Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra/Estado de Minas Gerais, às dezenove horas, iniciou a reunião com a presença de nove (09) vereadores, alguns alunos da Faculdade de Araxá e o Assessor jurídico Dr. Bruno. Inicialmente o Presidente Vereador Sr. Edilon dos Reis Silva declarou sob a proteção de Deus e em nome do povo aberta a reunião. Foi feita a oração do "Pai Nossa" e em seguida, o Presidente solicitou a secretaria parlamentar Grenda Luana Duarte que fizesse a leitura da ata da reunião anterior que, após lida foi aprovada por (4) votos favorável dos vereadores Hitalo Silva de Castro, Sebastião Alves de Deus, Valdecy de Oliveira e Vanderlei dos Santos. Os vereadores Eder Valdinei Rodrigues Machado e Rodrigo Lopez se recusaram a assinar, por discordarem das decisões tomadas na reunião anterior quanto a impossibilidade do uso da palavra dos alunos presentes e a impossibilidade de deliberação à distância das vereadoras ausentes. Foi-lhes perguntado se queriam propor alguma alteração na ata, no entanto não houve proposta de alteração, manifestando estes apenas pela reprovação da ata da reunião ordinária do dia 22 de outubro. Então, o Presidente visando garantir a liberdade de expressão, a convicção política dos vereadores e a própria autonomia funcional do Poder Legislativo, visto o direito de manifestação ou discordância, garantiu que os vereadores não precisariam assinar a ata da reunião. Dando início a ordem do dia 0, Presidente concedeu a palavra ao aluno Daniel de Souza a qual explanou referente o desconto que será concedido mensalmente por meio do convênio entre o Município e o Consorcio CIMINAS e logo após o Presidente passou a palavra para a mãe de um universitário que falou também da importância do convênio com faculdade. Após questionamentos dos vereadores, o presidente agradeceu a presença dos representantes. Em seguida apresentou declaração de visita técnica da secretaria de Saúde informando todos os serviços em saúde que são ofertados à população de Santa rosa da Serra . A seguir Oficio n º 113 a serviço do Gabinete da Presidência solicitando ao Prefeito Municipal as providências urgentes quanto á regularização estrutural e liberação do prédio onde funciona a



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA ROSA DA SERRA - MG

Legislando pelo povo

Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra- MG junto ao corpo de bombeiros. Em seguida, foi feita leitura da Nota de esclarecimento á população de Santa Rosa da Serra de autoria dos vereadores Edilon dos Reis Silva (Presidente), Vanderlei dos Santos, Hitalo Silva de Castro e Valdecy de Oliveira esclarecendo os fatos e fundamentos que motivaram seus posicionamentos quanto á aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 01/2025, que revogou a Lei Municipal n 1.253/2024 e determinou o desligamento do Município de Santa Rosa da Serra/MG do Consorcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS e da AMPLA. Prosseguindo foi feita a leitura da carta aberta á comunidade de Santa Rosa da Serra de autoria dos vereadores senhores Lorena Camila Mora de Souza, Mariana Thaisa Fernandes, Éder Valdinei Rodrigues Machado e Rodrigo Lopes sobre a impugnação da ata da reunião realizada no dia 22 de outubro do corrente ano de 2025. A seguir o Presidente colocou em pauta Manifestação do Vereador Senhor Sebastião Alves de Deus informando sua discordância quanto ao indeferimento do pedido formulado pelos alunos do município ao uso da palavra na Reunião Plenária realizada em 22 de outubro de 2025, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra. Logo após Oficio n º 215 de autoria do Gabinete do Prefeito informando a esta Casa sobre a importância dos serviços desenvolvidos pelos Consorcio Públicos para nosso município. Na seqüência foi submetido a deliberação o Projeto de Lei n º 23 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a transformar área rural em zona urbana com a finalidade de expansão do perimetro urbano, e dá outras providencias." O presidente passou para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Administração e Serviços Públicos estudar e emitir parecer. Para constar, a secretaria lavrou a presente Ata, sob a supervisão da vereadora Secretária Senhora Mariana Thaisa Fernandes, que, após lida e aprovada, vai assinada por quem for de direito. Sala das sessões aos vinte e novo (29) dias do mês de outubro de 2025

Edilson Reis e Mariana Thaisa Fernandes

Valdecy de Oliveira Éder Valdinei Rodrigues Machado
Sebastião Alves de Deus Mariana Thaisa Fernandes